

**DECRETO Nº 219, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação temporária da Engenheira Sanitária e Ambiental Luciana Santana da Silva para o cargo de Fiscal Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMMAR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto na **Lei Municipal nº 289, de 25 de março de 2025**, que autoriza a criação **temporária** de cargos para a estruturação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMMAR;

**CONSIDERANDO** a qualificação técnica e experiência da profissional indicada;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, em **caráter temporário**, nos termos da Lei Municipal nº 289/2025, a Sra. **Luciana Santana da Silva**, Engenheira Sanitária e Ambiental, para exercer o cargo de **Fiscal Ambiental** da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMMAR**.

**Art. 2º** A nomeação terá vigência pelo prazo de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período, conforme previsto na referida lei.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canarana, 03 de junho de 2025.



**MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal